DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

ASS. DIGITAL

DATA DA LEITURA:	13/11/2024	ORGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS - TO
CODIGO	ID: 4614 - UASG: 925958	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº 2024/30550/003930	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90155/2024
ABERTURA	25/11/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	14:30	VALIDA.PROP.	120 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	10 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	7.19.5. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://www.gov.br/compras/pt-br
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F
9.1.1.	CONTRATO SOCIAL	X		
9.1.1.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		
9.1.1.	CNH – DOS SÓCIOS	X		
9.1.2.	CNPJ. Cod: 6	X		
9.1.2.	FGTS	X		
9.1.2.	INSS	X		
9.1.2.	CERT. FEDERAL	X		
9.1.2.	CERT. ESTADUAL	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			
9.1.2.	CERT. MUNICIPAL	X		
	CERTIDÃO IPTU			
9.1.2.	CIM	X		
9.1.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		
9.1.2.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			
9.1.3.	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X		
9.1.3.	CERT. CONTADOR CRC	X		
9.1.3.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			
	CARTÓRIOS PROTESTO			
	CERTIDÃO DO FORO			
9.1.4.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL			
9.1.4.	AFE COMUM - ANVISA	X		
9.1.4.	AFE COMUM - DOU	X		
9.1.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		
9.1.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X		
	AFE CORRELATO - ANVISA			
	AFE CORRELATOS - DOU			
9.1.4.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		
9.1.4.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		
9.1.4.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		
9.1.4.	DOC. FARMACÊUTICO	X		
	CRC NA PREFEITURA			
	CADFOR			
X	CERTIDÃO DO ICMS	X		
8.1.1.	SICAF	X		
9.1.4.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		
9.1.4.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP			
	CERTIDÃO DO CEIS			
	CERTIDÃO DO CNJ			
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO			
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			
	BOMBEIROS			
	IDONEIDADE FINANCEIRA			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X		
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS - TO	X		

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
	AFE COMUM LABORATORIO				
	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.8.1	Caso seja verificada a possibilidade de haver preço inexequível com propostas inferiores a 50% do orçado pela SES/TO, será solicitada ao distribuidor que apresente carta de comprometimento de preço por parte da fabricante, ou declaração da fabricante declarando que o preço ofertado pelo distribuidor é factível.	PODERÁ	X		
7.2.1	Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, solicitada por meio de ofício enviado via e-mail, facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.	VENCEDOR	X		
	BOAS PRATICAS DE FABRI.				
	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
6.9.3.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
6.9.3.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
9.1.4.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	REGISTRO MATERIAL				
ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO STOK	PROPOSTA	X		
ANEXO I - TR	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA	X		
ANEXO I - TR	NOME COMERCIAL	PROPOSTA	X		
10.20	Apresentar sua proposta deduzido o ICMS incidente na operação ou prestação.	PROPOSTA	X		
6.9.3.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
	Nº DO ITEM NO REGISTRO				
	LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
8.3.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%	X		
	PROPOSTA VIA 1			X	
	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	BULA				
	PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	NÃO ACEITA PROTOCOLO				
ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS - TO			X	

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (caso inexistente campo próprio no sistema eletrônico, a proposta deverá ser enviada ao pregoeiro, de acordo com o modelo 1):
6.1.1. Valor unitário do item;
6.1.2. Marca;
6.1.3. Fabricante;
6.14.Quantidade cotada.
6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
6.2.1 não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de pelo menos R$ 0,01 (um centavo).

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

9.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN Nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º). / 20.6. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	DEC. DE REQ. DE HAB.				
	DADOS DO REPRESENTANTE				
	CARTA CREDENCIAMENTO				
	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	DADOS DA EMPRESA		X		
9.1.3.	DECLARAÇÃO CONTÁBIL		X		
	DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
8.6.1. contiver vícios insanáveis;
8.6.2. não obedecer às especificaçõestécnicas contidas no Termo de Referência;
8.6.3. apresentar preçosinexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Telefone: (063) 3218-1722/1715 - E - mail: superintendencia.licitacao@saude.to.gov.br / cpl.saudeto@gmail.com

RECEB. NOME:_____ EM:_____